

Limoeiro, 08 de março de 2021


**ATESTADO DE RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXECUÇÃO DO PRÊMIO DE CULTURA
LAURIVAN BARROS**

Nesta,

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, atesta o Recebimento da Prestação de Contas Referente a execução do projeto inscrito no **PCLB0202020** referente ao Prêmio de Cultura Laurivan Barros, previsto no Decreto Municipal nº 047/2020, com recursos da Lei Aldir Blanc.

Atestamos, para os devidos fins, que a **URSO DA ÚLTIMA HORA**, proponente homologado com o Código de Identificação único nº **152/2013**, representado pelo Sr. **JHONES ALEIXO DA SILVA**, de CPF nº **069.938.194-06**, entregou o Relatório de Execução Referente ao projeto **URSO DA ÚLTIMA HORA 2020**, em tempo Hábil conforme exigência do edital. O mesmo passará por análise da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro e demais órgãos necessários, para aprovação Final.

Atenciosamente,



RADAMÉIS MOURA GOMES DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura, Turismo e Lazer

PROPONENTE: URSO DA ÚLTIMA HORA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO: PCLB0202020
PROJETO: URSO DA ÚLTIMA HORA 2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Na noite do dia 13 de fevereiro de 2021 às 20h040min realizei meu projeto- *URSO DA ÚLTIMA HORA 2020*, contemplado pelo Prêmio de Cultura Laurivan Barros da cidade de Limoeiro.

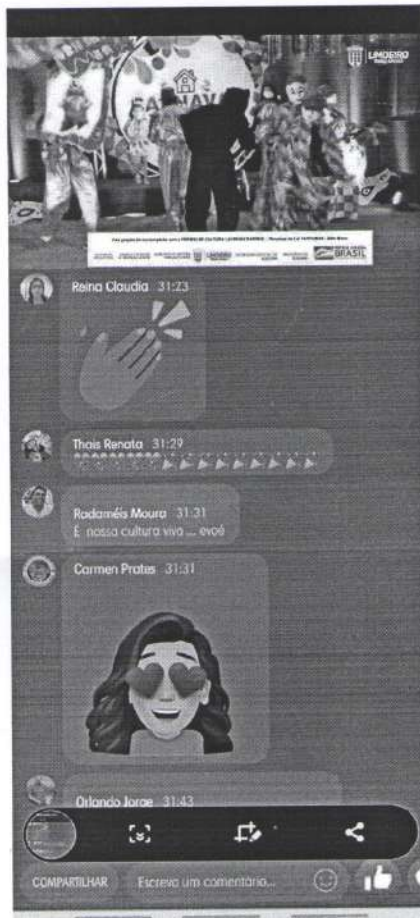
O projeto foi transmitido virtualmente pela página da Secretária de Cultura, Turismo e Laser de Limoeiro, com a sonorização de Max Som e Iluminação, o projeto aconteceu no Auditório da Secretaria de Cultura de Limoeiro, e teve a duração de 33min50seg, um acordo feito com a secretaria para apresentação entrar na grade de programação do Carnaval. Apresentamos nosso espetáculo de 2020, onde mostramos como através dos anos nós dessa agremiação mantivemos vivo essa tradição aqui na cidade de Limoeiro e região.

Em nossa apresentação tivemos um rapaz vestido de urso e seu condutor, quatro brincantes dançando, um morto carregando o vivo, um estandarte e três tocadores.

A divulgação das Marcas da Secretaria Especial da Cultura, do Ministério do Turismo e do Governo Federal, bem como os referentes ao do município de Limoeiro, foram repassadas ao público a partir da inserção delas na tela da transmissão, além do mais havia no local de realização um banner com estas informações, e também foram citadas ao vivo durante a execução do projeto pelo locutor Gonçalves Filho.

Através do Prêmio de Cultura Laurivan Barros realizei minha apresentação em parceria também com a Secretária de Cultura, Turismo e Laser de Limoeiro, que por meio de uma live fez o Carnaval 2021 acontecer e nós do Urso da Última Hora podemos realizar nosso projeto bem no clima carnavalesco levando assim a tradição e alegria nesses momentos difíceis que estamos passando.





Limoeiro, 08 de março de 2021

Jhones Aleixo da Silva
URSO DA ÚLTIMA HORA
JHONES ALEIXO DA SILVA
069.938.194-06

Limoeiro-PE, 15 e janeiro de 2021


À

Secretária de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro
Prêmio de Cultura Laurivan Barros


Att Sr. Redameis Moura - Secretário Executivo de Cultura, turismo e Lazer de
Limoeiro

Prezado Senhor:

Eu, JHONES ALEIXO DA SILVA portador do CPF: 069.938.194-06, responsável do projeto URSO DA ÚLTIMA HORA 2020 com PCLB0202020, venho através do presente, levar ao conhecimento de vossa senhoria da impossibilidade da apresentação do grupo URSO DA ÚLTIMA, programado para o dia 16/01/2021, em virtude a alguns problemas enfrentados por alguns componentes que compem o grupo, venho solicitar a alteração da data para a realização do projeto, que fica para o dia 13/02/2021.



JHONES ALEIXO DA SILVA
CPF: 069.938.194-06

Recebi em 15/01/21
opção deferido


FORMULÁRIO DE ANÁLISE PRÊMIO DE CULTURA LAURIVAN BARROS

3.000,00

NOME DO PROJETO: Uso da Última Hora 2020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: PELB 020 2020


PROPONENTE: Uso da última Hora

NÚMERO DO CADASTRO CULTURAL DE LIMOEIRO: 152/2013

OBSERVAÇÕES

A proposta integralmente ao critério analisado.

ATRIBUTOS ARTÍSTICOS DA PROPOSTA	4,0
SINGULARIDADE/AUTENTICIDADE/GENUINIDADE	3,0
EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA	3,0
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0



 Cleiton Carlos Santiago da Silva



 Benedito José Pereira



 Luiz Pereira da Costa Neto

Limoeiro, 02 de dezembro de 2020.

RUB 0207020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRÊMIO DE CULTURA LAURIVAN BARROS PESSOA FÍSICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA, GRUPO OU COLETIVO		
Nome do Proponente: URSO DA ÚLTIMA HORA		
Número de Inscrição no Cadastro Municipal de Cultura: 152/2013		
Nome Completo do Responsável Legal: JHONES ALEIXO DA SILVA		
CPF: 069.938.194-06	Identidade / Órgão Expedidor: 9.475.199/SDS	Data de Nascimento: 11/05/1995
Endereço completo: RUA ALTO DA CAIXA D'AGUA, Nº 73		
Cidade: LIMOEIRO	UF: PE	CEP: 55700-000
Telefones de contato: 9.9859-1500		
Endereço Eletrônico (E-mail) – se houver:		
<p>Observação para anexar ao formulário: Outros anexos/documentos que o proponente achar necessário para melhor compreensão da proposta apresentada, tais como: <i>repertório, plano de curso/oficina, cds, dvds, roteiro, argumento, links, amostras de produtos, fotos, vídeos, etc.</i></p>		

2. TÍTULO DA PROPOSTA
URSO DA ÚLTIMA HORA 2020

3. CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA (Marque um X no correspondente a classificação do seu projeto)					
LIVRE	10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
X					

4. ÁREA ARTÍSTICA DA PROPOSTA (assinale apenas uma opção)	
Artes Cênicas (Dança, Teatro e Circo),	
Música	
Literatura	
Audiovisual e Fotografia	
Cultura Popular incluindo Artesanato e Matriz Africana	X
Patrimônio Material e Imaterial	
Artes Plásticas	

5. TIPO DE AÇÃO PROPOSTA (Indicar a Linha de ação proposta, conforme texto do edital)

d) Manutenção das atividades artísticas e culturais nos terreiros, ateliês, casas, templos, comunidades e grupos tradicionais e da cultura popular. Apresentar de maneira clara a proposta, a metodologia e o conteúdo a ser abordado.

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO (Data do início e fim da proposta)

DATA: 16/01/2021

facebook@jhony.aleixo.7

7. RESUMO DA PROPOSTA (o que vai ser realizado?)

Descreva de maneira clara e simplificada o que se pretende fazer e como a ação será realizada. Apresentando quando necessário a programação, o conteúdo, a metodologia, e outros..

COM O OBJETIVO DE MANTER NOSSA TRADIÇÃO O GRUPO URSO DA ÚLTIMA HORA VEM EM FOMATO DE LIVE EXIBIR DE FORMA COMPLETA NOSSA APRESENTAÇÃO E NOSSO HISTÓRICO NO CARNAVAL DE LIMOEIRO E REGIÃO, ONDE ESTAREMOS EVIDENCIANDO TODA NOSSA TRAJETÓRIA NO ANO DE 2020.

COM ISSO PRETENDEMOS MOSTRAR A TODOS A IMPORTANCIA DE MANTER VIVA ESSA BRINCADEIRA QUE NOS ANIMA EM TODOS OS CARNAVAIS PARA QUE DESSA FORMA CONSEGUIMOS PROMOVER A MANUTENÇÃO CULTURAL DO GRUPO. COM ESSE PROJETO ACREDITAMOS QUE VAMOS TRANSMITIR CULTURALMENTE ATRAVÉS DA INTERNET ONDE O PÚBLICO IRA NOS PRESTIGIAR DIRETAMENTE DE SUA CASA..

NOSSA LIVE TERÁ DURAÇÃO DE 60 MINUTOS ONDE ABORDAREMOS TODA NOSSA ATUAÇÃO NO CARNAVAL 2020 E EM SEGUIDA NOSSA APRESENTAÇÃO PARA QUE TODOS POSSAM ASSISTIR E ASSIM TOMAR MAIS CONHECIMENTO DO NOSSO GRUPO.

Jhones Aleixo da Silva

URSO DA ÚLTIMA HORA
JHONES ALEIXO DA SILVA

ANEXO I
PESSOA FÍSICA, GRUPOS E COLETIVO CULTURAL


DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Proponente denominado URSO DA ÚLTIMA HORA, homologado através do Código de Identificação Único nº 152/2013, através do seu representante legal, Sr.(a) JHONES ALEIXO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 9.475.199, expedida pelo SDS, e com o CPF nº 069.938.194-06, responsável pelo projeto URSO DA ÚLTIMA HORA 2020, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz* ().

**Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.*

Limoeiro/Pernambuco, 26 de novembro de 2020.



JHONES ALEIXO DA SILVA
069.938.194-06




ANEXO I
PESSOA FÍSICA, GRUPOS E COLETIVO CULTURAL

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O Proponente denominado **URSO DA ÚLTIMA HORA**, homologado através do Código de Identificação Único nº 152/2013, através do seu representante legal, Sr.(a) **JHONES ALEIXO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 9.475.199, expedida pelo SDS, e com o CPF nº 069.938.194-06, responsável pelo projeto **URSO DA ÚLTIMA HORA 2020**, **AUTORIZA** a divulgação, sem permissão prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações do projeto, com fins exclusivamente educativo, informativo e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93, e declara que não fará jus da utilização de nomes, símbolos ou imagens que de alguma forma possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, tudo em conformidade com o art. 13 da Lei nº 14.104/2010 e com os princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal.

Limoeiro/Pernambuco, 26 de novembro de 2020.



JHONES ALEIXO DA SILVA

069.938.194-06



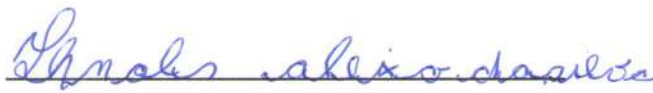
ANEXO I
PESSOA FÍSICA, GRUPOS E COLETIVO CULTURAL

**TERMO DE NÃO ACUMULO DE RECURSOS DO ART. 2º, INCISO III, DA LEI
FEDERAL Nº 14.017/2020**



Eu, JHONES ALEIXO DA SILVA, inscrito no CPF nº 069.938.194-06, representante do agente, grupo ou coletivo cultural denominado URSO DA ÚLTIMA HORA e com o Código de Identificação Único nº 152/2013, declaro que não recebi e não receberei premiação ou recurso oriundo de seleção pelo Art. 2º, Inciso III da Lei nº 14.017/2020 em outro ente federativo, seja estado ou município.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Limoeiro/Pernambuco, 26 de novembro de 2020.



JHONES ALEIXO DA SILVA
069.938.194-06

ANEXO I
PESSOA FÍSICA, GRUPOS E COLETIVO CULTURAL

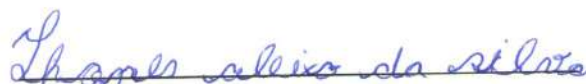
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, livre de qualquer coação, venho firmar compromisso formal perante a Prefeitura de Limoeiro / Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, Estado de Pernambuco, de plenamente atender às regras previstas no Edital do PRÊMIO DE CULTURA LAURIVAN BARROS, conforme o Art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020 e no Decreto Municipal 047/2020, me comprometendo a bem zelar pelos recursos percebidos, e, encaminhar nos prazos estabelecidos do Edital, o acervo necessário à efetiva comprovação da ação e o relatório de execução.

Estou plenamente ciente das sanções previstas na legislação para o caso de inobservância das condições estabelecidas, que declaro conhecer plenamente.

Eu, JHONES ALEIXO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 9.475.199, e com o CPF nº 069.938.194-06 residente no(a) RUA ALTO DA CAIXA D'AGUA, nº 73, bairro CENTRO, na cidade de LIMOEIRO, CEP 55700-000, representante do agente, grupo ou coletivo cultural URSO DA ÚLTIMA HORA com o Código de Identificação único nº 152/2013.

Limoeiro/Pernambuco, 26 de novembro de 2020.



JHONES ALEIXO DA SILVA

069.938.194-06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
069.938.194-06

Nome
JHONES ALEIXO DA SILVA

Nascimento
11/05/1995



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

088R01

POLEGAR DIREITO

Jhones Aleixo da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **9.475.199** DATA DE EXPEDIÇÃO **23/04/2012**

NOME **<< JHONES ALEIXO DA SILVA >>**

FILIAÇÃO **<< JOSÉ NATALÍCIO ALEIXO DA SILVA >>**
<< MARIA JOSÉ DA SILVA ALEIXO >>

NATURALIDADE **LIMOEIRO - PE** DATA DE NASCIMENTO **11/05/1995**

ISSUE NUMBER **<< CN.47035 L.40A F.283 CART**

LIMOEIRO-PE 02.01.2001 >>

CPF **069.938.194-06**

ASSINATURA (eletrônica)

LEI Nº 11.6 DE 29/08/85

F-49 20 640 3013

Emissão

Correios

Cartões de uso pessoal emitidos nos
Correios são válidos apenas para o seu uso pessoal e não geram direito de identificação.

Emissão



CELPE
Serviços

Étérica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ALTO DA CAIXA D'ÁGUA 71

CPF: 816.694.704-92 NIS: 16365877170

PROF AGOSTINHO LIMOIEIRO
LIMOIEIRO PE
55700-000

CLASSIFICAÇÃO
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

FONTE CONTINUA	RESERVA
1745285011	11/2020
DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE CANCELAMENTO
16/11/2020	09/12/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	67,84

Nº DE FATURA	TIPO	EMISSÃO
131154796	UNICA	09/11/2020
Nº DE SUBSCRIÇÃO	Nº DE CLIENTE	Nº DE INSTALAÇÃO
0911/2020	2002446845	1897970

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,14768170	4,43
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,25318862	17,72
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	53,0000000	0,37975294	20,12
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12827549	3,78
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21847227	15,15
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	53,0000000	0,32470941	17,20
Contrib. Ilum. Pública Municipal			13,93
Desconto TE-MP950 NF 103658608 08/04/20			-26,50
Desconto TUSD-MP950 NF 103658608 08/04/20			-3,72
ICMS_Subsunção Baixa Renda			2,73
PRO-CRIANÇA-(081)3412-8980 0800 031 8989			3,00
TOTAL DA FATURA			67,84

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
20110311	KA1	08/10/2020	23.491,30	09/11/2020	23.574,30	32	1,00000		153,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	%
NOV 20	153	67,84	100%
OUT 20	123	52,00	76,65%
SET 20	132	56,00	82,61%
AGO 20	144	60,00	88,44%
JUL 20	134	57,00	84,03%
JUN 20	140	59,00	86,96%
MAI 20	177	75,00	110,57%
ABR 20	159	67,00	98,91%
MAR 20	152	64,00	94,34%
FEV 20	136	58,00	85,51%
JAN 20	139	59,00	86,96%
DEZ 19	162	68,00	100,22%
NOV 19	137	58,00	85,51%

Descrição	Valor (R\$)	%
Transmissão	3,57	4,35%
Distribuição (Celpe)	18,78	23,95%
Perdas de Energia	6,03	7,99%
Encargos Setoriais	1,03	1,31%
Tributos	23,80	30,36%
Total	78,40	100%

Mês	Consumo-TUSD até 30 kWh	Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	Consumo-TE até 30 kWh	Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh
NOV 20	30,00	70,00	53,00	30,00	70,00	53,00

643C EASB A114 BCCT D984 03C3 00E1 680A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para a regularização pelo cliente, é necessário que seja realizado o pagamento em até 5 dias úteis após a emissão da fatura. Caso contrário, a fatura será considerada em atraso. A partir de 15 dias após a emissão da fatura, o cliente poderá solicitar a suspensão temporária do serviço. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. O cliente é responsável por manter a fatura atualizada e em conformidade com o nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2% (Rele 414/2013), Juros 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no índice IBEV. O Cliente é considerado autorizado ao depósito em nome de terceiros para os padrões de atendimento ao cliente. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º RBN 561/13. Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.

As condições gerais de atendimento (Resolução ANEEL 414/2013), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, nos canais, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

LÍMITE DE CONSUMO	LÍMITE DE TENSÃO				
	LÍMITE ANUAL	LÍMITE TRIMESTRAL	LÍMITE SEMESTRAL	LÍMITE DIÁRIO	
DIV	1,00	3,00	6,50	13,20	
PER	0,82	3,37	0,00	0,00	
BSNC	Limite DICE 0,22	E.L.D. - Valor de Enjeugo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 29,42			

09/11/2020 13:11:54



Visualizar Requerimento

Inciso 3

Dados do Requerimento

Data do cadastro	10/12/2020	Ente Federativo	LIMOEIRO
Data de processamento	15/12/2020	Situação do processamento	Processado
Data de Pagamento	-	Categoria do Pagamento	-
Arquivo	-	Data de upload	-

Dados do Instrumento

Tipo do Instrumento
Editais

Identificação (Número/Ano)
1/2020

Nome do Instrumento
Prêmio de Cultura Laurivan Barros

Ente Federativo
LIMOEIRO

Dados da Pessoa Física

Nome
JHONES ALEIXO DA SILVA

CPF
009.936.194-09

Data de Nascimento
11/05/1995

Nome da Mãe
MARIA JOSE DA SILVA ALEIXO

Situação do CPF
REGULAR

Sexo
Masculino

Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Municipais de Cultura

Sistema: Cadastro Cultural de Limoeiro

Identificação: 152/2013

Segmento de Atuação Cultural

Patrimônio Cultural Material e Imaterial

Informações de Processamento

Resultado da Análise

CPF cadastrado no Inciso 1: **Não**

Cadastrado Inciso 2 como Pessoa Física: **Não**

Requerente já cadastrado para o inciso 3 (outro instrumento): **Não**

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema SaliC, Sicab ou Rede Cultura Viva: **Não**

Possui cadastro no SaliC (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura): **Não**

Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro): **Não**

Possui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontos de Cultura): **Não**

Indicador de Óbito: **Não**

Registro de Óbito no SIRC: **Não**

Registro de Óbito no SISGR: **Não**

Indicativo de pessoa brasileira no exterior: **Não**

Indicador de detento que esteja em Regime Fechado: **Não**

Registro de Detento no Estado do Rio Pinar: **Não**

Registro de Detento no Dupim: **Não**

Indicador de Procurado pela Justiça: **Não**

Indicador de Politicamente Expostos: **Não**

PRÊMIO DE CULTURA - LAURIVAM BARROS.

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
DE LIMOEIRO.

CENTRO CULTURAL - MARCOS INÍCIOS VILAÇA

PRAÇA DA BANDEIRA. S/Nº CENTRO.

LIMOEIRO - PERNAMBUCO - CEP: 55.700-000

~~CURSO~~ CURSO DA ÚLTIMA HORA - 2020

CULTURA POPULAR.

JHONES. ALVEIXO DA SILVA

RUA. ALTO DA CAIXA D'ÁGUA - Nº 73

LIMOEIRO - PE

C.E.P. - 55.700-000

(P)